



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EDITAL Nº 01 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 37, inciso II da Constituição Federal Brasileira de 1988, e na Lei Municipal de Maceió nº. 6.054 de 27 de Setembro de 2011, torna pública a III Errata do Edital nº 01 Processo Seletivo Simplificado - PSS, publicado no DOM dia 01 de novembro de 2019, nos termos que se seguem:

1. Em razão de constatação de erro meramente material, na alínea “b” item 7.3 do Edital, o mesmo passa a vigor com os seguintes termos:

*7.3 Na classificação final entre candidatos empatados com igual número de pontos na soma de todas as fases serão fatores de desempate os seguintes critérios: a) maior pontuação na Prova Objetiva de Conhecimentos do cargo; b) maior pontuação na Prova Objetiva de Fundamentos da Administração Pública; c) maior pontuação na Prova Objetiva de Língua Portuguesa; d) maior pontuação na Prova Objetiva de Legislação do SUS; e) maior idade.*

2. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

3. Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Publique-se.

Maceió, 26 de dezembro de 2019.